



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 Fone/Fax – (49) 3441-8542
CEP: 89820-000 – Xanxerê – SC CNPJ: 83.009.860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador da Despesa: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços aos usuários do Sistema único de saúde de Xanxerê na realização de cirurgias eletivas na especialidade de urologia.

Motivo/Justificativa: Considerando a demanda de pacientes que estão no aguardo de cirurgias eletivas complexas, na especialidade de urologia;

Considerando que o serviço de referência desta especialidade é em Florianópolis, e o mesmo não possui prestador para realizar os procedimentos complexos e de grande porte;

Considerando que a não realização do procedimento, em momento oportuno, pode ocasionar piora da gravidade clínica ou ainda irreversibilidade do caso; além de sobrecarregar os serviços das unidades básicas de saúde e serviços de emergência diante dos quadros de agudização das morbidades.

Portanto, a Secretaria de Saúde, solicita abertura de pregão para contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços aos usuários do Sistema único de saúde de Xanxerê na realização de cirurgias eletivas complexas, na especialidade de urologia.

Qualificação Técnica: Poderão participar do processo de licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto do edital.

Especificação Técnica:

O prestador deverá possuir profissionais habilitados para a realização das cirurgias eletivas na especialidade de urologia constantes na tabela de procedimentos a serem contemplados (planilha anexa).

Prazo, local e condições de entrega ou execução: O início da prestação dos serviços, iniciará após assinatura do contrato. Os serviços deverão ser prestados nas dependências do prestador habilitado.

Responsável pela conferência e fiscal do contrato. É de responsabilidade do setor de regulação o encaminhamento da autorização dos serviços ao prestador habilitado com descrição do procedimento a ser realizado conforme solicitação médica. A conferência dos serviços executados, será feita pelo setor de controle avaliação e auditoria da secretaria de saúde.

O fiscal do Contrato é Cleci Scheibel Zanin, CPF 677.948.159-91, matrícula 6004, e-mail: saude.adm@xanxere.sc.gov.br, fone para contato (49) 34418585

Prazo de Pagamento:

O pagamento será realizado conforme Decreto Municipal 003/2023 de 06 de janeiro de 2023, anexo I, após apresentação da nota fiscal.

Dotação Orçamentária:

Fed. 18-1138/RP 08

Elemento: 33.90.39.50

Obrigações da Contratante:

- Realizar a conferência da produção apresentada e emitir parecer para o setor de compras para a emissão da solicitação de fornecimento;
- Efetuar o pagamento de acordo com o quantitativo de cirurgias realizadas;
- Encaminhar guia de autorização do procedimento, assinada pelo gestor de saúde ou responsável do setor de regulação, autorizando o serviço a ser realizado para posterior conferência a autorização de pagamento.

Obrigações da Contratada:

- É de responsabilidade exclusiva e integral do prestador do serviço, a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício.
- Deverá oferecer os materiais necessários para a realização das cirurgias, realizar o atendimento integral aos pacientes, inclusive nas internações

prolongadas ocasionadas por complicações pós-operatórias e a garantia da recuperação física e mental dos pacientes atendidos;

- O Credenciado deverá assegurar a presença de acompanhante aos pacientes menores de idade e acima de 60 anos, bem como aos que necessitarem de acompanhamento ou atenção contínua, mediante prévia e expressa justificativa médica.

- Ficam excluídos os serviços de urgência e emergência, bem como aqueles firmados nos planos de metas dos hospitais contratualidades.

- Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária.

- Apresentar ao setor de regulação, até o quinto dia ao mês subsequente da prestação dos serviços, comprovante das cirurgias realizadas, acompanhada da guia de autorização emitida pela secretaria de saúde, com nome do paciente, assinatura do prestador do serviço, do paciente e/ou acompanhante.

Crerios de Avaliao da proposta: Foram realizados 3 (três) orçamentos com prestadores de serviços hospitalares e considerado o menor preo para abertura do processo licitatório. Os quantitativos e o valor unitário procedimento em anexo na planilha.

Estimativa de Custo: O Valor total estimado é de R\$ 205.450,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme orçamentos em anexo.

Prazo de vigência: O prazo de 12 (doze) meses.

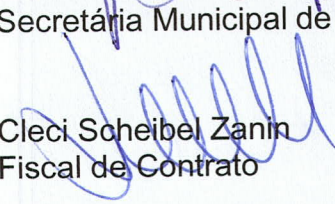
Resultados esperados: Atendimento aos pacientes que necessitam do serviço.


Sanções: As aplicáveis pela administração pública.

Responsável pelas informações: Setor de Controle Avaliao e Auditoria.

Xanxerê (SC), 01 de agosto de 2023.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria Municipal de Saude


Cleci Scheibel Zanin
Fiscal de Contrato


Oscar Martarello
Prefeito Municipal



ANEXO II

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designada servidora **Cleci Scheibel Zanin**, CPF 677.948.159-91, matrícula nº 6004, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, para prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Xanxerê, na realização de cirurgias eletivas na especialidade de urologia.”



FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Cleci Scheibel Zanin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 01 de agosto de 2023.



Cleci Scheibel Zanin

677.948.159-91

Procedimento	Qdade	Orçamentos						TOTAL VARGÃO
		Hosp. São Paulo	TOTAL HRSP	Hosp. S.Cristovão	TOTAL S. CRISTOVÃO	Hosp. Vargão		
RESSECÇÃO TRANSURETRAL DA PRÓSTATA BIPOLAR	6	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00	R\$ 8.750,00	R\$ 52.500,00	
URETEROLITOTRIPSIA SEMI-RÍGIDA + IMPLANTE DE CATETER DUPLQ J	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.180,00	R\$ 15.540,00	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00	
URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL + IMPLANTE DE CATETER DUPLQ J	10	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00	R\$ 10.320,00	R\$ 103.200,00	R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00	
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO - DUPLO J	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	
NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	3	R\$ 9.900,00	R\$ 29.700,00	R\$ 10.180,00	R\$ 30.540,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
CISTOLITOTOMIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.230,00	R\$ 4.230,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	
			R\$ 205.450,00		R\$ 209.880,00		R\$ 210.650,00	